

09 de março de 2020.



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Fevereiro de 2020


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em fev/2020

A PEIC-RS de fev/20 registrou 63,6% de famílias endividadas. Com isso, houve recuo no percentual de famílias endividadas em relação ao mês anterior, quando registrou 65,1%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (63,9%) houve leve baixa.

Os resultados da PEIC de fev/20 mostraram novamente redução do percentual de endividados, registrando a sétima queda. Em

relação ao mesmo período de 2019, o indicador ficou abaixo, porém muito próximo do registrado em fev/19.

O percentual de famílias com contas em atraso, assim como o percentual de famílias sem condições de pagar, continuam em patamar muito superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, distância resultante do forte aumento que ocorreu ao longo de 2019 nos dois

indicadores. Contudo, na margem, ambos os indicadores interromperam a trajetória de alta. Esse resultado, conforme indicam os dados da pesquisa, foi influenciado pelo grupo de famílias com menos de 10 SM, com redução do tempo médio de atraso e queda no número de famílias que se consideram muito endividadas.



Percentual de famílias endividadas

63,6%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

28,8%

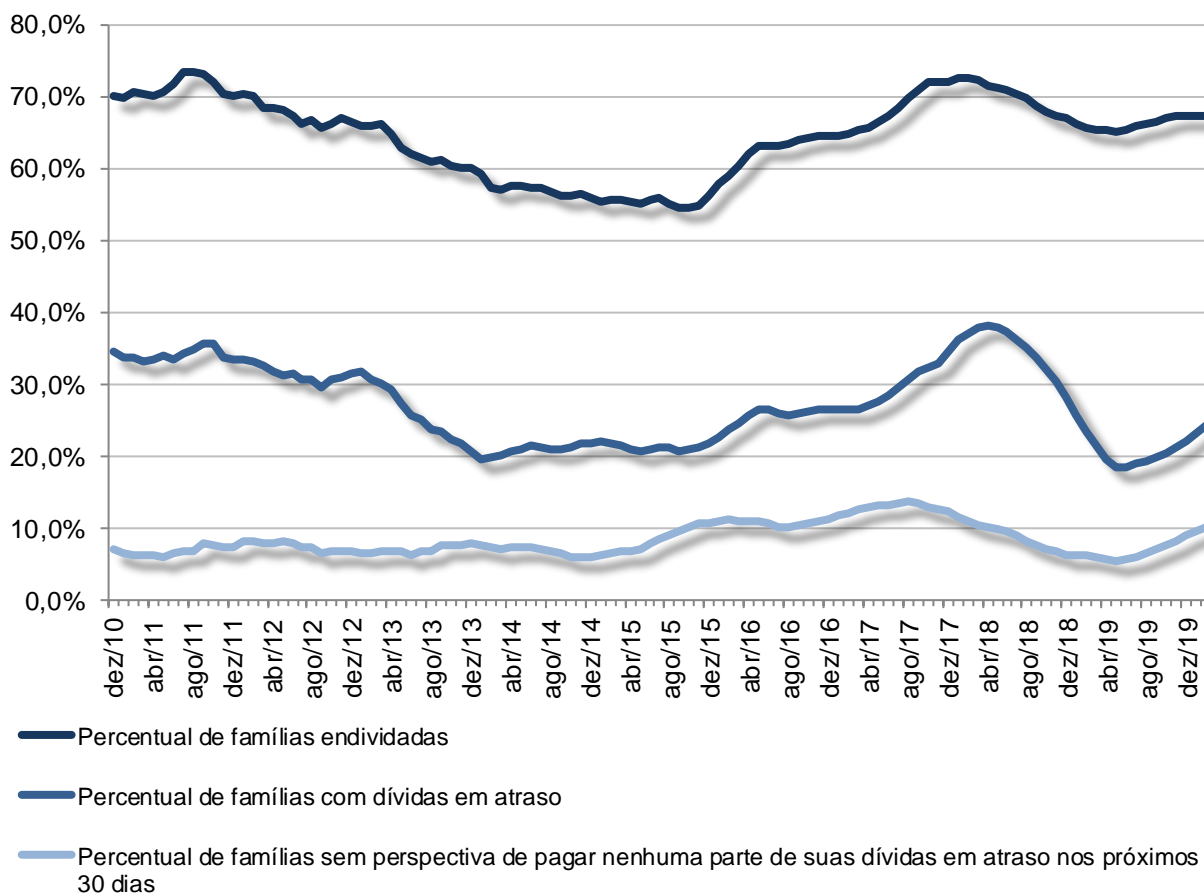


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

12,8%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em fev/20 (63,6%) foi próximo ao apurado no mesmo período de 2019 (63,9%). Comparado a jan/20 quando o percentual era de 65,1%, houve queda.

O recuo do indicador na margem foi verificado em ambos os grupos de renda. Nas famílias com rendimento até 10 SM, o percentual foi de 66,1% em jan/20

para 64,5% em fev/20, enquanto para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual caiu de 60,7% no mês anterior para 60,2% nesse mês.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas ficou estável em 67,4% em fev/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o

percentual de famílias que se considera muito endividado teve recuo na margem ao atingir 16,4%, ante 17,3% no mês anterior; a queda foi influenciada pelo grupo que compreende as famílias com renda até 10 SM, em que o percentual foi de 19,4% para 18,0% em fev/20.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 28,7%, com recuo ante jan/20 (28,9%) e em

relação a fev/19, quando registrou 30,8%.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (29,7%), tendo atingido 29,5%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas

ficou estável na margem, registrando 6,4 meses em fev/20. Em fev/19, o indicador registrava 5,1 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,0 meses ante os 5,9 meses registrados anteriormente.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 77,9% dos endividados, seguido por carnês (36,1%), crédito pessoal (16,8%) e financiamento de carro (15,7%); 10,5% referiram ter dívidas com cheque especial.

Dívidas em Atraso

No mês de fev/20, o percentual de famílias com contas em atraso (28,8%) teve variação negativa muito pequena ante jan/20 (29,0%). Já em relação ao mesmo período do ano anterior (15,7%), o indicador permanece em patamar superior.

O resultado na margem interrompeu 11 meses de alta, tendo sido influenciado pelo grupo das famílias com menos de 10 SM, com o percentual de

famílias com contas em atraso indo de 31,6% no mês anterior para 31,2% nesse mês. Para famílias com mais de 10 SM, que correspondem a 19,3% da amostra, houve aumento de 18,7% em jan/20 para 19,4% em fev/20, contribuindo para que a queda no indicador global fosse pequena.

A média em 12 meses do indicador teve alta, indo de 23,2% em jan/20 para 24,3% em fev/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve leve baixa, registrando 66,4 dias em fev/20 frente a 66,5 dias em jan/20, com influências distintas dos dois grupos de renda: enquanto o tempo médio para famílias com rendimento maior que 10 SM passou de 66,3 dias em jan/20 para 70,7 dias em fev/20, famílias com menos de 10 SM tiveram queda de 66,6 dias para 65,3 dias.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de

inadimplência, foi de 12,8% no mês de fev/20, diminuindo frente a jan/20 (13,5%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,7%).

O indicador registrou a primeira retração na margem depois de registrar avanços subsequentes desde abr/19. O resultado foi influenciado pela queda no percentual de famílias com

menos de 10 SM, de 14,1% em jan/20 para 13,2% em fev/20; o grupo de famílias com mais de 10 SM também teve recuo, porém muito pequeno,

registrando 10,2% em fev/20 ante 10,3% em jan/20.

Em relação a fev/19, a distância permanece grande, já

que houve um aumento expressivo ao longo do ano anterior.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677